



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Avenida Getúlio Vargas, nº 21-05 - CEP 17017-383 - Bauru - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA BAUR-DUAR Nº 145, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera parcialmente a Portaria nº 144, de 22 de novembro de 2024

O Doutor Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria BAUR-NUAR nº 144, de 22 de novembro de 2024, do Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, referente à Escala de Plantão Judiciário para o recesso, em razão de erro material, para constar o que segue:

Plantão Judiciário - Recesso

PERÍODO	JUIZ (A)
dia 23/12/2024	Maria Fernanda Ribeiro Lima Salles

Bauru, 25 de novembro de 2024.

Joaquim E. Alves Pinto

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 25/11/2024, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11460233** e o código CRC **26224FD7**.